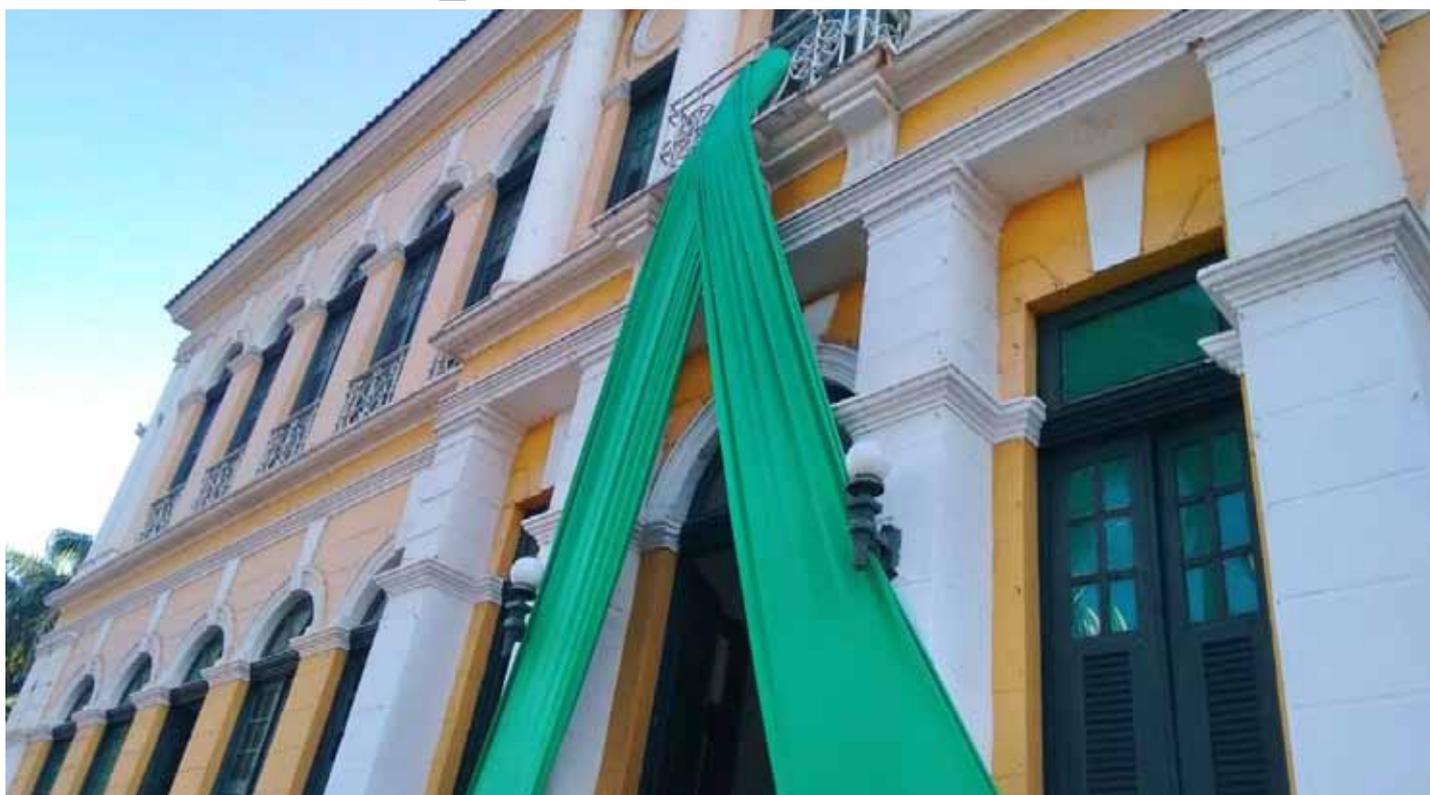




Seminário aborda inclusão social da pessoa com deficiência



Nesta quinta-feira (27), em Cachoeiro de Itapemirim, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Jardim Itapemirim recebe o 1º Seminário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que

acontecerá das 9h às 16h.

Organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), dentro do calendário local de ações alusivas à campanha Setembro Verde, o encontro reunirá cerca

de 100 participantes, dentre profissionais que atuam na rede de serviços para a pessoa com deficiência de Cachoeiro e, também, da cidade vizinha de Atílio Vivácqua. **pág. 3**

Ações da Semana do Trânsito mobilizaram cachoeirenses *pág. 3*



Guarda Mirim vai formar nova turma de monitores *pág. 4*



Trânsito muda em via do IBC para obras de saneamento *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro promove seminário sobre direitos da pessoa com deficiência



Evento integra agenda da campanha Setembro Verde, cujo símbolo é um laço verde

Nesta quinta-feira (27), em Cachoeiro de Itapemirim, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), no bairro Jardim Itapemirim, recebe o 1º Seminário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá das 9h às 16h.

Organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), dentro do calendário local de ações alusivas à campanha Setembro Verde, o encontro reunirá cerca de 100

participantes, dentre profissionais que atuam na rede de serviços para a pessoa com deficiência de Cachoeiro e, também, da cidade vizinha de Atílio Vivácqua.

Um dos destaques é a palestra com Djailson Martins Rocha, procurador do Trabalho em Cachoeiro, que abordará o tema central do seminário: “Oportunidades iguais a quem a vida deu caminhos diferentes”.

A agenda inclui, ainda, debates e apresentações

Confira a programação:

9h - Credenciamento

9h30 - Abertura

10h - Palestra “Oportunidades iguais a quem a vida deu caminhos diferentes”, com Djailson Martins Rocha, procurador do Trabalho em Cachoeiro

11h - Debate

12h - Almoço

14h - Apresentações culturais com usuários da Apae de Cachoeiro

14h30 - Palestra de apresentação da rede de serviços para a pessoa com deficiência em Cachoeiro, com a participação de representantes das secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes), de Educação (Seme), de Saúde (Semus), Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), da Apae de Cachoeiro e do Centro de Atendimento ao Surdo (CAS)

15h30 - Debate

16h - Encerramento

culturais com usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município, dentre outras atividades.

“O seminário será um espaço de diálogo e debate sobre as políticas de inclusão, de acessibilidade e de garantias, buscando uma mudança na postura da sociedade, em favor da igualdade de condições para a pessoa com deficiência”, destaca Márcia Bezerra, secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

Semana do Trânsito termina com balanço positivo

Nesta terça-feira (25), foram encerradas em Cachoeiro as atividades da Semana Nacional do Trânsito, promovidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset).

Com o tema escolhido pelo Conselho Nacional de Trânsito para este ano, “Nós somos o trânsito”, a campanha teve o objetivo de envolver a sociedade em ações educativas, propondo uma reflexão sobre a necessidade de mudança de atitudes para se reverter o quadro de alto índice de acidentes e mortes nas vias do país.

Em Cachoeiro, as atividades começaram no dia 18, com uma palestra da engenheira Lucélia Fehlberg, do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), que abordou o tema da campanha. Na ocasião, também foram entregues 60 certificados para homenagear motoristas, ciclistas e

pedestres considerados exemplares na cidade.

Durante a semana, a equipe de educação de trânsito da Semset ministrou palestras para mais de 1.200 pessoas em escolas municipais, estaduais e particulares, além de igrejas e faculdades. Outra atividade foi a distribuição de panfletos educativos em vias de bairros e do centro da cidade.

Segundo o secretário de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior, a mobilização foi muito importante e produtiva para a cidade.

“As ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação Cidadã e Trânsito da Semset foram um estímulo a todos os condutores, seja de caminhões, ônibus, automóveis, motocicletas ou bicicletas, e aos pedestres e passageiros, a optarem por um trânsito mais seguro e mais humano em nossa cidade”, citou Ruy.



Durante a semana, mais de 1.200 pessoas participaram das palestras das equipes da Semset

Começam as aulas da nova turma de monitores da Guarda Mirim

A Secretaria de Segurança e Trânsito de Cachoeiro (Semset) deu início às atividades da nova turma do curso de monitores da Guarda Mirim. A aula inaugural do projeto aconteceu nesta terça-feira (25), pela manhã, no auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo, com a presença de autoridades, familiares dos alunos e outros convidados.

Na ocasião, o advogado Flávio de Figueiredo Guimarães, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), fez a introdução das disciplinas Atribuições das instituições de segurança pública e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), das quais será o professor. Além dele, a formação contará com mais seis instrutores.

São eles: a psicóloga Maria da Penha Cardoso Mansini (Ética e cidadania); o advogado Ricardo Santana (Meio Ambiente); o tenente do Exército Brasileiro Roberto Fioravante Menuzzi (Disciplina, hierarquia, ordem unida e treinamento físico); o gerente de Educação e Trânsito da Semset, Paulo Bento (Educação de trânsito); os agentes da Guarda Municipal Esio Lúcio (Noção de primeiros socorros), Evandro Coutinho (Conscientização sobre uso de drogas e violência) e Edinete Modesto Fraga Mendes, coordenadora do projeto (Atribuição do monitor da Guarda Mirim).

O curso terá dois meses de duração, com três aulas por semana. Estão matriculados, ao todo, 29 alunos com idade de 12 a 17 anos, que foram selecionados, dentre outros fatores, por terem avaliação positiva da escola onde estudam e comportamento exemplar em família e na comunidade. Após cada aula, o instrutor aplicará prova avaliativa de sua matéria. A conclusão está prevista para 25 de novembro e a formatura para dois dias depois (27).

“A formação não tem o foco de formar futuros agentes da Guarda Municipal, mas



O curso terá dois meses de duração; estão matriculados, ao todo, 29 alunos de 12 a 17 anos

promete ajudar esses pequenos sonhadores a escolherem o caminho certo e alcancarem seus objetivos. Este é um projeto de inclusão social no qual trabalharemos a formação de valores dos participantes”, destacou Ruy Guedes, secretário de Segurança e Trânsito de Cachoeiro.

A coordenadora Edinete Mendes também ressaltou a importância da iniciativa. “Esse curso preventivo é de grande relevância e tem por finalidade afastar a ameaça dos vícios, substituindo a ociosidade pela vontade de contribuir e mudar a atual sociedade; despertar

o companheirismo e a obediência; valorizar a hierarquia e a disciplina, obtendo, como resultado, um ser humano modificado com melhor educação, consciência de seus direitos e deveres”, completou ela.

Depois de formados, os 29 novos monitores da Guarda Mirim serão agentes multiplicadores nas escolas em que estudam, incentivando outros alunos a participarem do projeto. Também auxiliam em ações educativas da Semset, como panfletagens e palestras, sempre no período do contraturno.

Coleta inteligente

Descarte consciente

Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E
LUGAR CERTO!**
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE
LIMPA**



156
OUVIDORIA
MUNICIPAL

SEMSUR
SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS



www.cachoeiro.es.gov.br

Trânsito em avenida do IBC é alterado para obras de saneamento

A partir desta quinta (27), o trânsito na avenida Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, terá alterações devido à execução de obras de manutenção na rede de abastecimento de água.

A obra vem sendo executada na região desde o dia 17 deste mês, no próximo trecho, será necessária a interdição parcial da via no horário das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira, no sentido em direção ao bairro IBC. No sentido saindo do bairro, a via permanecerá livre durante horário de obras.

O condutor que segue da avenida Jones dos Santos Neves em direção ao bairro IBC poderá utilizar o desvio pela rua João Antônio Vasques, na altura da escola municipal Reverendo Jader Gomes Coelho. Em seguida, terá como opção, à esquerda, as ruas Sebastião Carreiro, Erotildes Albino Damasceno e Vicenzo Tedesco. O desvio termina na rua José Barbosa, que dá acesso, novamente, à avenida Domingos Alcino Dadalto, antes da Delegacia de Polícia Federal.

Vale lembrar que outra opção ao desvio indicado é a utilização da Linha Vermelha. Nesse caso, o acesso pode ser feito pela avenida Jones dos Santos Neves ou em frente ao Cemitério Parque.

De acordo com Tatiana Pirovani, diretora técnica da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), a interdição é necessária para otimizar a mão de obra e encurtar o prazo final, visto que, no sistema “pare e siga”, precisam ser deslocadas pessoas para cuidar apenas do trânsito.

“Além disso, pensamos também nas possíveis retenções no trânsito que o sistema ‘pare e siga’ poderia criar, ali, no local”, destaca.

Vale ressaltar que as obras são em caráter de



A avenida Domingos Alcino Dadalto será parcialmente interditada, a partir desta quinta (27)

manutenção da rede de abastecimento de água já existente e que as mudanças no trânsito foram avaliadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semest).

Linha Rodoviária X Santa Tereza

A linha do transporte coletivo municipal 812,

Rodoviária X Santa Tereza, terá o itinerário alterado no trecho de interdição durante as obras na rede de abastecimento de água. O desvio será o mesmo sugerido aos condutores de veículos, passando pelas ruas João Antônio Vasques, Vicenzo Tedesco e José Barbosa. Após o trecho, a linha mantém o percurso original.

Exposições no Centro aliam música e artes visuais

Dois espaços culturais, na área central de Cachoeiro, abrigam exposições que unem música e artes visuais.

No Museu Ferroviário “Domingos Lage”, está em cartaz, só até esta sexta (28), a mostra “Releitura gráfica das músicas de Raul Sampaio Cocco”, de autoria dos alunos da escola de cursos profissionalizantes Microlins.

Utilizando um software como ferramenta para criação das peças, eles uniram a sonoridade e a beleza das músicas do cantor e compositor cachoeirense às modernas formas do design gráfico.

As telas foram inspiradas no som e nas letras de canções como “Confidência”, “Meu pequeno Cachoeiro” (hino oficial de Cachoeiro), “Aladim” e o hino do Estrela do Norte Futebol Clube.

O objetivo, segundo os organizadores, é expor a singularidade de cada melodia e desenvolver, nos visitantes, as possibilidades de interpretação em seus diversos modos. A mostra tem entrada franca e

fica aberta a visitação das 9h às 18h.

“Born to be blue”

Já na Sala “Levino Fanzeres”, no Palácio “Bernardino Monteiro”, o público pode conferir a mostra fotográfica “Born to be blue”, do guitarrista e compositor Aroldo Sampaio.

A ideia da exposição surgiu na preparação do mais recente álbum do músico, que tem o mesmo título (“Nascido para ser triste”, na tradução). Amante da fotografia, o próprio Aroldo resolveu fazer as imagens para compor o encarte do CD.

Estão expostas 60 fotografias que retratam momentos cotidianos, em localidades que vão de praias a montanhas. Enquanto observam as imagens, os visitantes podem escutar as músicas do álbum.

A exposição ficará em cartaz até 19 de outubro, com visitação de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h. A entrada é franca.



Na mostra fotográfica de Aroldo Sampaio, visitantes também podem ouvir músicas do guitarrista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de setembro de 2018 - Nº 5671

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27990/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.028.500,00 (um milhão vinte e oito mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

10000001	31901101	0,00	450.000,00
10000001	31901133	0,00	70.000,00
10000001	31901175	0,00	100.000,00
10000001	33904601	0,00	100.000,00
10000001	44905230	0,00	60.000,00
10000001	44905102	0,00	10.000,00

10000001	31911301		0,00	30.000,00
10000001	31901107		0,00	50.500,00
10000001	31901137		0,00	35.000,00
10000001	31901140		0,00	12.500,00
10000001	31901140		0,00	1.500,00
10000001	31901140		0,00	2.000,00
10000001	31901140		0,00	2.000,00
10000001	31901140		0,00	2.000,00
10000001	33903911		0,00	10.000,00
10000001	33903911		0,00	10.000,00
10000001	31909601		0,00	30.000,00
10000001	31919601		0,00	13.000,00
10000001	31919601		0,00	21.000,00
10000001	33903016		0,00	15.000,00
10000001	33904710		0,00	4.000,00
10000001	44905219		60.000,00	0,00
10000001	44905219		10.000,00	0,00
10000001	44905219		30.000,00	0,00
10000001	33919700		50.500,00	0,00
10000001	33919700		35.000,00	0,00
10000001	33919700		12.500,00	0,00
10000001	33903969		1.500,00	0,00
10000001	33901414		2.000,00	0,00
10000001	33903901		2.000,00	0,00
10000001	44905299		2.000,00	0,00
10000001	44905299		10.000,00	0,00
10000001	44905224		10.000,00	0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

10000001	44905224		30.000,00	0,00
10000001	31901113		13.000,00	0,00
10000001	44905206		21.000,00	0,00
10000001	44905206		15.000,00	0,00
10000001	44905206		4.000,00	0,00
Total por Ação			308.500,00	1.028.500,00
AÇÃO: 3.001 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO				
10000001	46907199		450.000,00	0,00
10000001	46907199		70.000,00	0,00
10000001	46907199		100.000,00	0,00
10000001	46907199		100.000,00	0,00
Total por Ação			720.000,00	0,00
Total por Unidade			1.028.500,00	1.028.500,00
Total por Órgão			1.028.500,00	1.028.500,00
Total da Movimentação			1.028.500,00	1.028.500,00

DECRETO Nº 27.994

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE LOCAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a *Comissão Técnica* do Chamamento Público de Locação do Imóvel, de caráter provisório, onde será localizada

a Sede Administrativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

- I – Elaborar o Termo de Referência do Chamamento Público;**
- II – Acompanhar todas as etapas do Chamamento Público até a entrega do imóvel;**
- III – Julgar as propostas apresentadas pelos interessados no chamamento.**

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de 04 (quatro) membros, sendo que dois membros deverão ser servidores técnicos da área de engenharia ou arquitetura.

§1º. A comissão Técnica será presidida por representante da Secretaria Municipal da Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§2º. A designação dos membros da comissão será feita através de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º A participação dos membros da comissão ora instituída não será remunerada e não se enquadra no que dispõe o artigo 56 e seus parágrafos da Lei nº 7516/17.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.388, de 05/12/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.995

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2018 A SETEMBRO/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 27.971, de 18/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER será composto dos seguintes representantes governamentais e das organizações da sociedade civil:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Anete de Oliveira Lacerda da Silva

SUPLENTE: Mauriene Araujo Bayerl

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**TITULAR:** Cláudia Mendes da Costa Farias**SUPLENTE:** Maria Luzia Pozzi de Moraes Campos**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS****TITULAR:** Nathália Nóbrega Louzada**SUPLENTE:** Marusca Pereira Mesquita Silveira**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT****TITULAR:** Rayana Coelho Dirr**SUPLENTE:** Amanda Malta de Paula Oliveira**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET****TITULAR:** Denise Marçal Koper**SUPLENTE:** Rosa Marlene dos Santos Viana**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC****TITULAR:** Juliana Ferreira Moraes Blunck**SUPLENTE:** Myllena Vial Faria da Silva**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****VII - UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES - UCM****TITULAR:** Isabela Ferreira Santos**SUPLENTE:** Andreia Cristina Barra Loiola**VII – RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO****TITULAR:** Marilene De Batista Depes**SUPLENTE:** Rebecka De Batista Depes**IX – UNIÃO FEMININA MISSIONÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BATISTA CACHOEIRENSE****TITULAR:** Noemi Nantes Borges**SUPLENTE:** Ana Zilda Bernardes**X - PASTORAL FAMILIAR - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****TITULAR:** Márcia Debona Tabelini**SUPLENTE:** Ernesta de Fátima Silva Calegari**XI - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****TITULAR:** Lucília Ribeiro Stanzani**SUPLENTE:** Priscila Rodrigues de Paula**XII – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDDH****TITULAR:** Elizangela de Miranda Altoé**SUPLENTE:** Célia Regina Marochio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.996**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR PARA O MANDATO SETEMBRO/2018 A SETEMBRO/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 27.972, de 18/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Mandato de setembro/2018 a setembro/2020, para compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:**I – Secretaria Municipal de Educação - SEME****Titular:** Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano**Suplente:** Alessandra das Graças Caetano**II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP****Titular:** João Vithor Brasileiro de Oliveira**Suplente:** Thiago da Silva Duarte**III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES****Titular:** José Carlos Gualberto da Conceição**Suplente:** Ademir Torres**IV – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS****Titular:** Mary Lane da Costa de Oliveira**Suplente:** Adair Correa**V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT****Titular:** Tiago Assunção Pereira**Suplente:** Ivanélia Moraes Lins**VI - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET****Titular:** Elaine Rangel Santana**Suplente:** Evandro Santana Coutinho**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****VII - União Cachoeirense de Negros – UNINEGROS****Titular:** José Paineiras Filho**Suplente:** Gebran Emílio da Costa Oliveira**VIII – Núcleo Pedra – NP****Titular:** Geovane Roberto Santos**Suplente:** Daniel Costa Correa**IX – Instituto Permanente do Afroturismo Cultural - IPAC****Titular:** Arilson Ventura**Suplente:** Nelzely Gomes Ventura Souza**X – Centro de Cultura Afro-Brasileira Ilê Asê Obá Airá - ACCABIOBA****Titular:** Iris Pissarolo da Conceição**Suplente:** Antonio Marcos Carvalho dos Santos

XI – Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos - ACREQMA**Titular:** Ronilso Felipe de Souza**Suplente:** Marilene Barboza Ventura Monteiro**XII – União de Negros pela Igualdade - UNEGRO****Titular:** Antonio Carlos Oliveira**Suplente:** Lesley Costa Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.997

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 31249/2018, de 20/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter permanente, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2018, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária Atual	Carga Horária a partir de 01/10/2018	Processo
8882	CARLA BUTERI LIMA FREITAS COSTALONGA	Estatutária	PEB-D V Pedagogia	40h/s	25h/s	31249/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.047/2018,

resolve:

Art.1º Designar os servidores municipais **EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA** e **DANIEL STEFANATO BOENO**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 039/2018 19/03/2018	EBALMAQ COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA	Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças para os Relógios de Ponto- SRP	1- 282/2018 2 – 10.038/2018

Art.2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 430/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 822/2018

Repúblicação

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR DA SEME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº **32.784/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a Permuta de Localização entre duas matrículas da servidora **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº. 8818, com atividades na EMEB Zeni Pires Ferreira e matrícula 17.072, com atividades na EMEB Monteiro Lobato, ficando a mesma localizada na **EMEB Zeni Pires Ferreira**, a partir de 24 de setembro de 2018, com base no artigo 33, II, b da Lei nº 3.995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei 4.009/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 838/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 024 e 025**, datadas de 05 de setembro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN - CI

Resolução 024, de 05 de setembro de 2018

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE
TRABALHO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS – PAA DE 2017/2018.**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Trabalho do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de 2017/2018, conforme proposto pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN - CI

Resolução 025, de 05 de setembro de 2018

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO QUADRO DE METAS
DO PROJETO CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Quadro de Metas do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, conforme proposto pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS.

Meta	Etapa / Fase	Implantação do programa Compra Direta de Alimentos no Município de Cachoeiro de Itapemirim						
		Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos	
			Unid.	Quant.	Início	Término	Valor Unit.	Total
1.	1.1	Seleção de Agricultores	Un	01	08/2018	10/2018	xx	xx
	1.2	Adesão dos agricultores familiares selecionados para fornecimento dos gêneros alimentícios	Un	50	11/2018	12/2018	R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
	1.3	Unidades receptoras beneficiadas	Un	01	01/2019	05/2019	xx	xx

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 839/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 119**, datada de 20 de setembro de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 119, de 20 de setembro de 2018

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADOS
AO PROJETO MOLECADA PRIMEIRO MUNDO DA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA
FUTEBOL CLUBE**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2018 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais) repassados ao Projeto Molecada Primeiro Mundo, da Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube, através do Termo de Colaboração/PMCI nº 012/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 846/2018

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE LOCAÇÃO
DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 27.994, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica do Chamamento Público de Locação do Imóvel** onde será localizada a Sede Administrativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme dispõe o Decreto nº 27.994/18, sendo eles os seguintes:

- I – Sara Nazareth Barra**
- II – Rodrigo Almeida Subtil**
- III – Israel Blanco Braz de Souza**
- IV – Juçara Peixoto Marques**

Parágrafo único. A comissão de que trata a presente Portaria será presidida pela servidora **SARA NAZARETH BARRA**, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por outro membro de sua composição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA –
PAI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7579/2018**

A Comissão Municipal Gestora do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), do Módulo Folha de Pagamento, do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), designada pela Portaria nº 699/2018, nos termos da Lei Municipal nº 7.579/2018, torna pública retificação dos comunicados publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 20 e 26 de setembro de 2018.

Onde se lê: “Andrea Mara Rodrigues de Oliveira – Professor PEB D IV”, **leia-se:** “Andrea Mara Rodrigues de Oliveira - Professor PEB D V”;

onde se lê: “Adezilda da Silva Campos”, **leia-se:** “Adezilda da Silva Santos” e

onde se lê: “Elizabeth Vitória Nespoli Scaramussa”, **leia-se:** “Elizabete Vitória Nespoli Castro”.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2018.

Gilson Batista Soares
Presidente

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Edgar Fiorim Bissa
Membro

Ima Cláudia Tonete Araújo
Membro

Maria Inês Souza Toneto
Membro

Renan D’Assunção Mata
Membro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 - Pregão nº 022/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA CRIST EIRELI ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.****LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CERA LÍQUIDA - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	Unid	724	BRY	R\$ 3,15	R\$ 2.280,60
02	CERA LÍQUIDA - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	Unid	887	BRY	R\$ 3,85	R\$ 3.414,95
03	DESENCROSTANTE EM PO - embalagem com 1 kg -desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médico cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	Kg	594	CINORD	R\$ 21,07	R\$ 12.515,58
04	DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. composição básica: cloreto de lauril, minitil, dimetilbenzeno amônio. embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água., contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 2.000ml.	Unid	10.164	DAM	R\$ 2,58	26.223,12
05	DESODORIZADOR - essência variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.	Unid	1.418	BASTON	R\$ 5,95	R\$ 8.437,10
06	DESODORIZADOR - sanitário, com suporte plástico, com 35 g, fragrância lavanda, com alto poder germicida/bactericida, modelo para refil do tipo tubinho.	Unid	1.275	DESOFLOR	R\$ 2,68	R\$ 3.417,00
07	DESODORIZADOR - sanitário. apresentação em tablete sólido, pelo líquido de aproximadamente 50 grs. fragrância lavanda, com alto poder germicida/bactericida. suporte plástico para vaso sanitário.	Unid	1.755	DESORAL	R\$ 1,20	R\$ 2.106,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml - detergente líquido, neutro, anti gorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid	14.189	OESTE	R\$ 1,05	R\$ 14.898,45
09	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml -líquido, perfumado, antigorduroso, em embalagem plástica, tipo gatilho spray contendo 500 ml.	Unid	4581	OESTE	R\$ 1,05	R\$ 4.810,05
10	SAPONÁCEO EM PÓ - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300 gr , com registro na ANVISA/MS.	Unid	1990	DESORAL	R\$ 1,60	R\$ 3.184,00
11	ÁLCOOL GEL - álcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade	Unid	6.312	EDUMAX	R\$ 7,90	R\$ 49.864,80
12	ÁLCOOL - álcool 96° - frasco com 1.000 ml	Litro	4.722	CICLO	R\$ 5,75	R\$ 27.151,50
13	DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml -detergente para uso em geral,ação bactericida e germicida, deve conter no rotulo ou impresso na	Unid	3.994	ORIENTAL	R\$ 6,05	R\$ 24.163,70

embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000 ml.

14	SODA CÁUSTICA - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: NaOH; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.	Unid	291	INDAIÁ	R\$ 10,90	R\$ 3.171,90
15	LIMPADOR MULTI USO - 500 ml - limpador multi uso, líquido, perfumado, anti gorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente a água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid	5.214	DAM	R\$ 1,85	R\$ 9.645,90
16	ALCOOL ABSOLUTO - embalagem contendo 1.000ml.	Litro	2.851	CICLO	R\$ 6,07	R\$ 17.305,57
17	LIMPA-VIDROS - frasco com 500 ml - limpa-vidros, com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butil glicol, fragrância e butano/pro, aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo, no mínimo 500ml.	Unid	07	OESTE	R\$ 2,14	R\$ 14,98
18	DESINFETANTE - frasco com 1.000 ml - desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, tampa dosadora, perfume de lavanda ou pinho. composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetil benzil amônio. embalagem tipo frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado. acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água., contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 1.000ml.	Unid	27	ORIENTAL	R\$ 2,25	R\$ 60,75
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 212.665,95

LOTE 02 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CERA LÍQUIDA - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.	Unid	242	BRY	R\$ 3,15	R\$ 762,30
02	CERA LÍQUIDA - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.	Unid	296	BRY	R\$ 3,85	R\$ 1.139,60
03	DESENCROSTANTE EM PO - embalagem com 1 kg -desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médico cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.	Kg	198	CINORD	R\$ 21,07	R\$ 4.171,86
04	DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetilbenzeno amônio. embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água., contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 2.000ml.	Unid	3.388	DAM	R\$ 2,58	R\$ 8.741,04
05	DESODORIZADOR - essência variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.	Unid	473	BASTON	R\$ 5,95	R\$ 2.814,35
06	DESODORIZADOR - sanitário, com suporte plástico, com 35 g, fragrância lavanda, com alto poder germicida/bactericida, modelo para refil do tipo tubinho.	Unid	426	DESOFLOLOR	R\$ 2,68	R\$ 1.141,68

07	DESODORIZADOR - sanitário. apresentação em tablete sólido, pelo líquido de aproximadamente 50 grs. fragrância lavanda, com alto poder germicida/bactericida. suporte plástico para vaso sanitário.	Unid	585	DESORAL	R\$ 1,20	R\$ 702,00
08	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ml - detergente líquido, neutro, anti gorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid	4.730	OESTE	R\$1,05	R\$ 4.966,50
09	DETERGENTE LIQUIDO - 500 ml -líquido, perfumado, anti gorduroso, em embalagem plástica, tipo garrafão spray contendo 500 ml.	Unid	1.528	OESTE	R\$ 1,05	R\$ 1.604,40
10	SAPONACEO EM PÓ - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300 gr , com registro na ANVISA/MS.	Unid	664	DESORAL	R\$ 1,60	R\$ 1.062,40
11	ÁLCOOL GEL - álcool etílico em gel a 70%, asséptico, apresentação em refil de 800 ml com gel para dispensador, próprio para adaptação em dispensador plástico, possuir ação germicida; secar, desinfetar e higienizar as mãos, dispensando o uso de toalha; gel com hidratante, transparente, com odor característico do álcool, isento de perfume, gelatinoso, 100% solúvel em água, pronto para uso (sem diluição). embalado individualmente em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções eprocedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade	Unid	2105	EDUMAX	R\$ 7,90	R\$ 16.629,50
12	ÁLCOOL - álcool 96° - frasco com 1.000 ml	Litro	1.575	CICLO	R\$ 5,75	R\$ 9.056,25
13	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml -detergente para uso em geral,ação bactericida e germicida, deve conter no rotulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000 ml.	Unid	1.332	ORIENTAL	R\$ 6,05	R\$ 8.058,60
14	SODA CÁUSTICA - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: NaOH; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.	Unid	98	INDAÍÁ	R\$ 10,90	R\$ 1.068,20
15	LIMPADOR MULTI USO - 500 ml -limpador multi uso, líquido, perfumado, anti gorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente a água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.	Unid	1.739	DAM	R\$ 1,85	R\$ 3.217,15
16	ÁLCOOL ABSOLUTO - embalagem contendo 1.000ml.	Litro	951	CICLO	R\$ 6,07	R\$ 5.772,57
17	LIMPA-VIDROS - frasco com 500 ml - limpa-vidros, com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butil glicol, fragrância e butano/pro, aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo, no mínimo 500ml.	Unid	3	OESTE	R\$ 2,14	R\$ 6,42
18	DESINFETANTE - frasco com 1.000 ml - desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, tampa dosadora, perfume de lavanda ou pinho. composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetil benzil amônio. embalagem tipo frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado. acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água., contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data	Unid	09	ORIENTAL	R\$ 2,25	R\$ 20,25

de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 1.000ml.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 70.935,07

Lote 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Qtde Máxima	Unid. de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000ml. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS.	Litro	3.016	DAM	R\$ 2,30	R\$ 6.936,80
02	COLORO – ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, embalagem plástica com 1.000 ml. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	Unid	2.326	DAM	R\$ 3,35	R\$ 7.792,10
03	COLORO – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	Unid	2.100	ARACRUZ	R\$ 2,20	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 19.348,90

Lote 11 – Ampla Participação

Item	Descrição	Qtde Máxima	Unid. de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BACIA REDONDA - capacidade para armazenamento de 20 litros, com dimensões mínimas de 17 x 46 cm, composição em polipropileno. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	237	ARQPLAST	R\$ 12,00	R\$ 2.844,00
02	BACIA REDONDA - capacidade para armazenamento de 30 litros, composição em polipropileno. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	300	ARQPLAST	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
03	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 10 litros , confeccionado em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	339	ARQPLAST	R\$ 3,60	R\$ 1.220,40
04	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	420	ARQPLAST	R\$ 4,95	R\$ 2.079,00
05	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 20 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	421	ARQPLAST	R\$12,00	R\$ 5.052,00
06	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	415	ARQPLAST	R\$ 15,10	R\$ 6.266,50
07	PÁ DE LIXO COM BASE EM AÇO - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.	Unid	620	PASSE LIMPE	R\$ 12,55	R\$ 7.781,00
08	RODO - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.	Unid	948	PASSE LIMPE	R\$ 22,00	R\$ 20.856,00
09	RODO - com esponja absorvente, com cabo em aço inox regulável, puxador, base em fibra de carbono super resistente, esponja absorvente em PVA de baixa micra, super absorção de água de aproximadamente 700 ml, medindo 1,20m de altura (cabo), 27cm de base, com 1 refil de esponja absorvente PVA, garantia mínima de 3 meses.	Unid	632	BETTANIN	R\$ 57,00	R\$ 36.024,00

10	RODO - grande - com 01(uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	Unid	472	PASSE LIMPE	R\$ 11,00	R\$ 5.192,00
11	VASSOURA - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	Unid	587	PASSE LIMPE	R\$ 9,15	R\$ 5.371,05
12	VASSOURA - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.	Unid	466	PASSE LIMPE	R\$ 11,42	R\$ 5.321,72
13	VASSOURA - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. com suporte protetor em plástico.	Unid	926	PASSE LIMPE	R\$ 11,30	R\$ 10.463,80
14	ESCOVA DE ROUPAS - modelo oval, base em madeira, com cepas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.	Unid	786	GUIRADO	R\$ 3,47	R\$ 2.727,42
15	ESCOVA DE UNHAS - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.	Unid	496	CONDOR	R\$ 4,01	R\$ 1.988,96
16	VASSOURA DE PIAÇAVA - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	Unid	2.309	NIKYTO	R\$ 8,70	R\$ 20.088,30
17	VASSOURA DE PELOS - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	Unid	382	PASSE LIMPE	R\$ 12,00	R\$ 4.584,00
18	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.	Unid	1.505	PASSE LIMPE	R\$ 16,01	R\$ 24.095,05
19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - medindo 14 x 42cm - com suporte plástico.	Unid	6	PASSE LIMPE	R\$ 14,20	R\$ 85,20
20	PÁ DE LIXO - automática de material anti-corrosivo.	Unid	7	BETTANIN	R\$ 69,00	R\$ 483,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 167.023,40

Lote 12 – Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BACIA REDONDA - capacidade para armazenamento de 20 litros, com dimensões mínimas de 17 x 46 cm, composição em polipropileno. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	80	ARQPLAST	R\$ 12,00	R\$ 960,00
02	BACIA REDONDA - capacidade para armazenamento de 30 litros, composição em polipropileno. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	100	ARQPLAST	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
03	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 10 litros confeccionado em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	114	ARQPLAST	R\$ 3,60	R\$ 410,40
04	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 15 litros em material plástico resistente polipropileno, em cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	141	ARQPLAST	R\$ 4,95	R\$ 697,95
05	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 20 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	141	ARQPLAST	R\$12,00	R\$ 1.692,00
06	BALDE PLÁSTICO - com alça em arame galvanizado para transporte, sem tampa, capacidade para 30 litros, confeccionado em material plástico resistente polipropileno, cor neutra. deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unid	139	ARQPLAST	R\$ 15,10	R\$ 2.098,90
07	PÁ DE LIXO COM BASE EM AÇO - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.	Unid	207	PASSE LIMPE	R\$ 12,55	R\$ 2.597,85
08	RODO - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.	Unid	317	PASSE LIMPE	R\$ 22,00	R\$ 6.974,00
09	RODO - com esponja absorvente, com cabo em aço inox regulável, puxador, base em fibra de carbono super resistente, esponja absorvente em PVA de baixa micra, super absorção de água de aproximadamente 700 ml, medindo 1,20m de altura (cabo), 27cm de base, com 1 refil de esponja absorvente PVA, garantia mínima de 3 meses.	Unid	211	BETTANIN	R\$ 57,00	R\$ 12.027,00
10	RODO - grande - com 01(uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	Unid	158	PASSE LIMPE	R\$ 11,00	R\$ 1.738,00
11	VASSOURA - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm	Unid	196	PASSE LIMPE	R\$ 9,15	R\$ 1.793,40

	(com variação de 3 cm para mais ou para menos) , com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.					
12	VASSOURA - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.	Unid	156	PASSE LIMPE	R\$ 11,42	R\$ 1.781,52
13	VASSOURA - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas de nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. com suporte protetor em plástico.	Unid	309	PASSE LIMPE	R\$ 11,30	R\$ 3.491,70
14	ESCOVA DE ROUPAS - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.	Unid	263	GUIRADO	R\$ 3,47	R\$ 912,61
15	ESCOVA DE UNHAS - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.	Unid	166	CONDOR	R\$ 4,01	R\$ 665,66
16	VASSOURA DE PIAÇAVA - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.	Unid	770	NIKYTO	R\$ 8,70	R\$ 6.699,00
17	VASSOURA DE PELOS - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.	Unid	128	PASSE LIMPE	R\$ 12,00	R\$ 1.536,00
18	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.	Unid	502	PASSE LIMPE	R\$ 16,01	R\$ 8.037,02
19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - medindo 14 x 42cm - com suporte plástico.	Unid	2	PASSE LIMPE	R\$ 14,20	R\$ 28,40
20	PÁ DE LIXO - automática de material anti- corrosivo.	Unid	3	BETTANIN	R\$ 69,00	R\$ 207,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 55.848,41

Lote 15 – Ampla participação

Item	Descrição	Qtde Máxima	Unid. de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	PAPEL TOALHA - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Pct	7.971	VIRGEMPEL	R\$ 9,74	R\$ 77.637,54
02	PAPEL TOALHA - papel toalha inter folhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 250 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Pct	10.655	VIRGEMPEL	R\$ 2,52	R\$ 26.850,60
03	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	Pct	29.027	VIRGEMPEL	R\$ 3,37	R\$ 97.820,99
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 202.309,13

Lote 18 – Ampla participação

Item	Descrição	Qtde Máxima	Unid. de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	Unid	39.969	GIGANTE	R\$ 0,29	R\$ 11.591,01
02	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 15 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 39 x 58 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	Unid	41.833	GIGANTE	R\$ 0,13	R\$ 5.438,29
03	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	Unid	49.860	GIGANTE	R\$ 0,12	R\$ 5.983,20
04	SACO DE LIXO - saco de lixo infectante branco leitoso 50 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita	Unid	45.562	GIGANTE	R\$ 0,20	R\$ 9.112,40

	resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre unidade permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.					
05	SACO DE LIXO -saco de lixo infectante branco leitoso 30 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	Unid	30.847	GIGANTE	R\$ 0,20	R\$ 6.169,40
06	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	Unid	76.527	GIGANTE	R\$ 0,16	R\$ 12.244,32
07	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	Unid	17.655	GIGANTE	R\$ 0,17	R\$ 3.001,35
08	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 80 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	Unid	44.670	GIGANTE	R\$ 0,21	R\$ 9.380,70
09	SACO DE LIXO - Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	Unid	180.277	GIGANTE	R\$ 0,26	R\$ 46.872,02
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 109.792,69

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde
 PGM- Procuradoria Geral do Município
 PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON
 SEME- Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 CGM- Controladoria Geral do Município
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMAD- Secretaria Municipal de Administração
 SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL
 SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 GAP- Gabinete do Prefeito
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano

Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Diego Grossmann da Silva Arruda – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018 - Pregão nº 022/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: CJM UTILIDADES LTDA-ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.****LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	SABÃO EM BARRA – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	3.638	RAZZO	R\$ 1,30	R\$ 4.729,40
02	SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	13.921	INVICTO	R\$ 3,95	R\$ 54.987,95
03	SABÃO DE COCO - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. unidade em barra de no mínimo 200 g. SABÃO EM PÓ - acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 1 kg. Princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	3.781	RAZZO	R\$ 1,05	R\$ 3.970,05
04	SABÃO EM PÓ - acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 1 kg. Princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	27	BYE BYE	R\$ 3,79	R\$ 102,33
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 63.789,73

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	SABÃO EM BARRA – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	1.213	RAZZO	R\$ 1,30	R\$ 1.576,90
02	SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid	4.641	INVICTO	R\$ 3,95	R\$ 18.331,95
03	SABÃO DE COCO - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. unidade em barra de no mínimo 200 g.	Unid	1.261	RAZZO	R\$ 1,05	R\$ 1.324,05
04	SABÃO EM PÓ - acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 1 kg. Princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. Requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no	Unid	9	BYE BYE	R\$ 3,79	R\$ 34,11

ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 21.267,01

Lote 09 – Ampla Participação

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ESPONJA LA DE AÇO – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso líquido de aproximadamente 65 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.	Pct	5.451	Q-LUSTRO	R\$ 1,88	R\$ 10.247,88
02	ESPONJA DUPLA FACE – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões de 110 x 70 x 22 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.	Unid	9.164	LIMPANO	R\$ 1,39	R\$ 12.737,96
03	ESTOPA – pacote com 500 g estopa branca para limpeza, composição 100% algodão, acondicionada em pacote contendo 500g.	Pct	416	LIMPOPLUS	R\$ 6,65	R\$ 2.766,40
04	FLANELA DE ALGODÃO – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.	Unid	5.028	ROUXINOL	R\$ 2,44	R\$ 12.268,32
05	SACO DE CHÃO ALVEJADO - saco de chão alvejado (pano de chão), composição 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60 x 80 cm.	Unid	7.923	DIMAVI	R\$ 3,14	R\$ 24.878,22
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 62.898,78

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde
 PGM- Procuradoria Geral do Município
 PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON
 SEME- Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 CGM- Controladoria Geral do Município
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMAD- Secretaria Municipal de Administração
 SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL
 SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 GAP- Gabinete do Prefeito
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018 - Pregão nº 022/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.****LOTE V – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000ml. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS.	LITRO	9.047	DAM	R\$ 1,60	R\$ 14.475,20
02	COLORO – ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, embalagem plástica com 1.000 ml. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	UND	6.978	DAM	R\$ 2,10	R\$ 14.653,80
03	COLORO – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.	UND	6.298	DAM	R\$ 2,20	R\$ 13.855,60
VALOR TOTAL						R\$ 42.984,60

LOTE VII – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SABONETE – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90 gr, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.	UND	3.885	TROVADOR	R\$ 0,90	R\$ 3.496,50
02	SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300(triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	UND	7.263	LAHAS	R\$ 6,50	R\$ 47.209,50
03	REFIL DE SABONETE LIQUIDO - erva doce glicerinado 900 ml para dispensador de parede.	UND	1	LAHAS	R\$ 6,88	R\$ 6,88
04	SABONETE LÍQUIDO - apresentação em galão de 5 litros, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro	UND	27	DAM	R\$ 13,00	R\$ 351,00

	bactericida efetivo contra bactérias gram negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan dp 300(triclosan). indicado para a higiene, limpeza e antissepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microrganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.					
05	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - caixa com 75 unds - hastes flexíveis com ponta em algodão inquebráveis, proporcionando segurança e confiabilidade para o usuário; pontas de algodão que não soltem fiapos; o algodão deve ser tratado com substância especial anti germe que o mantém livre de micróbios mesmo depois da embalagem aberta em cada. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. embalagem contendo 75 hastes.	CAIXA	616	TOPZ	R\$ 2,27	R\$ 1.398,32
VALOR TOTAL						R\$ 52.462,20

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SABONETE – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90 gr, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.	UND	1.295	TROVADOR	R\$ 0,90	R\$ 1.165,50
02	SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300(triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microrganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	UND	2.422	LAHAS	R\$ 6,50	R\$ 15.743,00
03	REFIL DE SABONETE LIQUIDO - erva doce glicerinado 900 ml para dispensador de parede.	UND	1	LAHAS	R\$ 6,88	R\$ 6,88
04	SABONETE LÍQUIDO - apresentação em galão de 5 litros, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan dp 300(triclosan). indicado para a higiene, limpeza e antissepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microrganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no	UND	9	DAM	R\$ 13,00	R\$ 117,00

	INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.					
05	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - caixa com 75 unds - hastes flexíveis com ponta em algodão inquebráveis, proporcionando segurança e confiabilidade para o usuário; pontas de algodão que não soltem fiapos; o algodão deve ser tratado com substância especial anti germe que o mantém livre de micróbios mesmo depois da embalagem aberta em cada. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. embalagem contendo 75 hastes.	CAIXA	206	TOPZ	R\$ 2,27	R\$ 467,62
VALOR TOTAL						R\$ 17.500,00

LOTE X – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPONJA LA DE AÇO – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso líquido de aproximadamente 65 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.	PACOTE	1.818	INOVE	R\$ 1,49	R\$ 2.708,82
02	ESPONJA DUPLA FACE – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões de 110 x 70 x 22 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.	UND	3.055	LIMPUS	R\$ 1,10	R\$ 3.360,50
03	ESTOPA – pacote com 500 g estopa branca para limpeza, composição 100% algodão, acondicionada em pacote contendo 500g.	PACOTE	139	MEDEIROS	R\$ 4,70	R\$ 653,30
04	FLANELA DE ALGODÃO – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.	UND	1.676	INTEXTIL	R\$ 1,90	R\$ 3.184,40
05	SACO DE CHÃO ALVEJADO - saco de chão alvejado (pano de chão), composição 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60 x 80 cm.	UDD	2.641	INTEXTIL	R\$ 3,14	R\$ 8.292,74
VALOR TOTAL						R\$ 18.199,76

LOTE XVII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	DISPENSER - para papel toalha, do tipo parede sobreposta, compacta, desenvolvida em plástico abs com pintura especial que não descasca, cor branca, matéria prima resistente, acionamento através de válvula, deve vir acompanhado de chave para abertura do dispenser e troca do papel, bem como buchas e parafusos para instalação. dimensões mínimas 29 cm x 25 cm x 12 cm (axlpx).	UND	598	PLESTIN	R\$ 30,00	R\$ 17.940,00
02	DISPENSER - para sabonete líquido e álcool gel, do tipo parede sobreposta, compacta, desenvolvida em plástico abs com pintura especial que não descasca, cor branca, matéria prima resistente, acionamento através de válvula, peça interna que encaixa perfeitamente qualquer tipo de refil de 800ml, deve vir acompanhado de chave para abertura do dispenser e troca do refil, bem como buchas e parafusos para instalação. dimensões aproximadas 24 cm x 13 cm x 9,5 cm (axlpx).	UND	666	PLESTIN	R\$ 21,58	R\$ 14.372,28
03	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - em abs reservatório de 900ml cor branca.	UND	214	PLESTIN	R\$ 22,00	R\$ 4.708,00
04	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - modelo: rolo; formato: circular; material: plástico abs; capacidade: 1 rolo 300 ~ 500 m; abertura/fechamento: fechadura com chave; dimensões (a x l x p): 26,5 x 28,5 x 11,5 cm; cor: branco; características adicionais: com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte de papel; unidade de fornecimento: unidade.	UND	2	PLESTIN	R\$ 28,33	R\$ 56,66
05	COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS - coletor de copos descartáveis usados 2 tubos (café/água), com capacidade para no mínimo 180 copos em cada coluna, confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco, com 2 colunas coletoras tubulares dispostas verticalmente, em modo circunferencial, dotadas de abertura superior de	UND	243	PLESTIN	R\$ 31,05	R\$ 7.545,15

	alimentação dos copos usados, com a inscrição "lixo - copos descartáveis - água/café" (ou inscrição similar), pedestal de apoio para as colunas, compreendendo uma base, que fica apoiada no chão. dimensões aproximadas: 75 cm (altura) x 19 cm (largura) x 13cm (profundidade).					
06	COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS - coletor de copos descartáveis usados 1 tubo, com capacidade para no mínimo 180 copos de água (200 ml), confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco, com coluna coletora tubular dispostaverticalmente, em modo circunferencial, dotada de abertura superior de alimentação dos copos usados, com a inscrição "lixo - copos descartáveis - água" (ou inscrição similar), pedestal de apoio para a coluna, compreendendo uma base, que fica apoiada no chão. dimensões aproximadas: 75cm (altura) x 13cm (largura) x 13cm (profundidade).	UND	146	PLESTIN	R\$ 19,95	R\$ 2.912,70
07	COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS - coletor de copos descartáveis usados 1 tubo, com capacidade para no mínimo 180 copos de café (50 ml), confeccionado em polietileno de alta densidade, cor branco, com coluna coletora tubular disposta verticalmente, em modo circunferencial, dotada de abertura superior de alimentação dos copos usados, com a inscrição "lixo - copos descartáveis - café" (ou inscrição similar), pedestal de apoio para a coluna, compreendendo uma base, que fica apoiada no chão. dimensões aproximadas: 75cm (altura) x 13cm (largura) x 13cm (profundidade).	UND	96	PLESTIN	R\$ 19,95	R\$ 1.915,20
VALOR TOTAL						R\$ 49.449,99

LOTE XIX – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	UND	13.324	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,25	R\$ 3.331,00
02	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 15 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 39 x 58 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	UND	13.945	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,10	R\$ 1.394,50
03	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	UND	16.620	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,14	R\$ 2.326,80
04	SACO DE LIXO - saco de lixo infectante branco leitoso 50 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 50 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação dofabricante, nº do lote, simbologia de infectante deacordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre unidade permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (lx) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.	UND	15.188	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,21	R\$ 3.189,48
05	SACO DE LIXO -saco de lixo infectante branco leitoso 30 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 30 litros, confeccionado em	UND	10.283	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,23	R\$ 2.365,09

	polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (lxa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.					
06	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	UND	25.509	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,17	R\$ 4.336,53
07	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).	UND	5.885	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,16	R\$ 941,60
08	SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 80 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	UND	14.890	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,21	R\$ 3.126,90
09	SACO DE LIXO - Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).	UND	60.093	MULTI PLÁSTICOS	R\$ 0,25	R\$ 15.023,25
VALOR TOTAL						R\$ 36.035,15

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde

PGM- Procuradoria Geral do Município

PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

CGM- Controladoria Geral do Município

SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMAD- Secretaria Municipal de Administração

SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL

SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda

SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do

Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Ronie Moura – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018 - Pregão nº 022/2018.
FORNECEDOR REGISTRADO: TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.

Lote 13 – Ampla Participação

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	LIXEIRA - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	Unid	336	JSN	R\$ 142,21	R\$ 47.782,56
02	LIXEIRA - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	Unid	411	JSN	R\$ 82,50	R\$ 33.907,50
03	LIXEIRA - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, sem tampa, para escritório, 20 litros.	Unid	549	LP	R\$ 8,85	R\$ 4.858,65
04	LIXEIRA - lixeira 15 litros , com tampa, acionamento por pedal, fabricada sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento uv, cor branca, formato cilíndrico.(aceitação até 18 litros).	Unid	488	JSN	R\$ 80,00	R\$ 39.040,00
05	LIXEIRA - lixeira para escritório, em plástico resistente, com tampa, 7,5 litros (podendo variar +/- 0,5l).	Unid	347	LP	R\$ 24,00	R\$ 8.328,00
06	LIXEIRA - em aço inoxidável com pedal, cesto removível capacidade mínima de 20 litros.	Unid	5	MOR	R\$ 153,62	R\$ 768,10
07	CESTO LIXEIRA - polipropileno, com tampa e pedal, 25 litros, cor branca.	Unid	5	LP	R\$ 22,99	R\$ 114,95
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 134.799,76

Lote 14 – Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	LIXEIRA - confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 100 litros.	Unid	113	JSN	R\$ 142,21	R\$ 16.069,73
02	LIXEIRA - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, base e acabamento em metal, com tampa e pedal, 50 litros.	Unid	138	JSN	R\$ 82,50	R\$ 11.385,00
03	LIXEIRA - lixeira, confeccionada em material plástico resistente, sem tampa, para escritório, 20 litros.	Unid	183	LP	R\$ 8,85	R\$ 1.619,55
04	LIXEIRA - lixeira 15 litros , com tampa, acionamento por pedal, fabricada sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento uv, cor branca, formato cilíndrico.(aceitação até 18 litros).	Unid	163	JSN	R\$ 80,00	R\$ 13.040,00
05	LIXEIRA - lixeira para escritório, em plástico resistente, com tampa, 7,5 litros (podendo variar +/- 0,5l).	Unid	116	LP	R\$ 24,00	R\$ 2.784,00
06	LIXEIRA - em aço inoxidável com pedal, cesto removível capacidade mínima de 20 litros.	Unid	2	MOR	R\$ 153,68	R\$ 307,36
07	CESTO LIXEIRA - polipropileno, com tampa e pedal, 25 litros, cor branca.	Unid	2	LP	R\$ 22,99	R\$ 45,98
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 45.251,62

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde
 PGM- Procuradoria Geral do Município
 PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON
 SEME- Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 CGM- Controladoria Geral do Município
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMAD- Secretaria Municipal de Administração
 SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL
 SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 GAP- Gabinete do Prefeito
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Everton Fernandes – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018 - Pregão nº 022/2018.
FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELE EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.

Lote 16 – Exclusiva para ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	PAPEL TOALHA - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Pct	2.657	SANTIPEL	R\$ 6,80	R\$ 18.067,60
02	PAPEL TOALHA - papel toalha inter folhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 250 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.	Pct	3.552	SANTIPEL	R\$ 1,30	R\$ 4.617,60
03	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.	Pct	9.676	TOILET	R\$ 3,64	R\$ 35.220,64
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 57.905,84

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde
 PGM- Procuradoria Geral do Município
 PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON
 SEME- Secretaria Municipal de Educação
 SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
 SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
 CGM- Controladoria Geral do Município
 SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura
 SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMAD- Secretaria Municipal de Administração
 SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL
 SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo
 SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 GAP- Gabinete do Prefeito
 SEMO- Secretaria Municipal de Obras
 SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento –

Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018 - Pregão nº 022/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: RDS LICITAÇÕES EIRELI EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GERAL.****LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	LUVA - tamanho grande (g) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	Par	7.775	VOLK 10695	R\$2,05	R\$ 15.938,75
02	LUVA - tamanho médio (m) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	Par	5.023	VOLK 10695	R\$ 2,07	R\$ 10.397,61
03	LUVA - tamanho pequeno (p) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.	Par	24	VOLK 10695	R\$ 2,65	R\$ 63,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 26.399,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS- SECRETARIA Municipal de Saúde

PGM- Procuradoria Geral do Município

PGM- Procuradoria Geral do Município/DCON

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMTRA- Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMAI- Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

CGM- Controladoria Geral do Município

SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMAD- Secretaria Municipal de Administração

SEMSET/DC- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito/DEFESA CIVIL

SEMSET- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMFA- Secretaria Municipal de Fazenda

SEMGOV- Secretaria Municipal de Governo

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete do Prefeito, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Alexandre da

Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Victor Augusto Gomes dos Santos –
Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.013/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA								
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
030	029	Biperideno concentração – 2mg. apresentação – comprimido.	Cristalia	Unid	250.000	R\$ 0,14	R\$ 35.000,00	
055	054	Clorpromazina, cloridrato comprimido 100mg – comprimido 100mg	Cristalia	Unid	400.000	R\$ 0,1650	R\$ 66.000,00	
056	055	Clorpromazina, cloridrato solução oral 40mg/ml - frasco contendo 20 ml	Cristalia	Unid	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00	
093	092	Lidocaína cloridrato concentração – 100mg/ml (10%), apresentação – spray – frasco com 50ml.	Cristalia	Unid	100	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00	
108	107	Oleo mineral petrolato líquido (óleo mineral) 100% - apresentação - uso oral ou tópico - frasco com 100ml.	Cristalia	Unid	3.000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	
139	138	Fenobarbital concentração - 100 mg, apresentação - comprimido.	Cristalia	Unid	500.000	R\$ 0,0940	R\$ 47.000,00	
140	139	Haloperidol comprimido 5mg.	Cristalia	Unid	400.000	R\$ 0,0650	R\$ 26.000,00	
146	145	Fenitoina sodica concentração – 50mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 5ml (im/iv).	Cristalia	Unid	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00	
148	147	Morfina, cloridrato concentração – 10mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 1ml (im/iv).	Cristalia	Unid	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	
168	169	Heparina sódica solução injetável - 5000 ui/ml - ampola 5ml.	Cristalia	Unid	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00	
175	176	Prometazina 50mg/2ml Ampola – solução injetável 50mg/2ml ampola – solução injetável.	Cristalia	Unid	8.000	R\$ 1,60	R\$ 12.800,00	
VALOR TOTAL							R\$ 204.000,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adriano Gomes dos Santos – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
029	028	Beclometasona - dipropionato de 50mcg/dose - pó solução inalante, aerosol oral, frasco com 200 doses.	CHIESI	UNID	4.000	R\$ 29,10	R\$ 116.400,00
031	030	Budesonida - concentração - 50mcg - apresentação - frasco.	BIOSINTETIC	UNID	5.000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00
071	070	Beclometasona, dipropionato concentração - 250mcg. apresentação - spray oral - frasco doseador com bocal aerogador contendo 200 doses.	CHIESI	UNID	10.000	R\$ 44,10	R\$ 441.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 637.400,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sabrina Barbosa Lima – Procuradora do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
002	002	Acido acetilsalicilico - concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	IMEC	UNID	4.000.000	R\$ 0,0183	R\$ 73.200,00
007	006	Acido valproico - concentração - 250mg. apresentação - comprimido.	BIOLAB SANUS	UNID	200.000	R\$ 0,235	R\$ 47.000,00
014	013	Aminofilina concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	HIPOLABOR	UNID	12.000	R\$ 0,0647	R\$ 776,40
015	014	Amiodarona - concentração - 200mg. apresentação - comprimido.	GEOLAB	UNID	90.000	R\$ 0,3050	R\$ 27.450,00
038	037	Carbonato lítio - comprimido 300 mg.	HIPOLABOR	UNID	300.000	R\$ 0,1966	R\$ 58.980,00
045	044	Cetoconazol xampu 2% - frasco com 100ml.	NATIVITA	UNID	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
054	053	Cloreto de sódio solução nasal 0,9%. - frasco com 30ml.	FARMACE	UNID	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
059	058	Dexametasona elixir 0,1mg/ml. frasco com no mínimo 120ml.	FARMACE	UNID	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
092	091	Levotiroxina sódica concentração - 50mcg, apresentação - comprimido.	MERCK	UNID	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
111	110	Paracetamol concentração - 500mg - apresentação - comprimido.	HIPOLABOR	UNID	500.000	R\$ 0,0388	R\$ 19.400,00
114	113	Complexo B polivitamínico complexo B - comprimido.	VITAMED	UNID	500.000	R\$ 0,046	R\$ 23.000,00
122	121	Sais para reidratação - oral concentração - cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g - para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms - apresentação - pó - envelope com 27,9g.	GLOBO	UNID	40.000	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
137	136	Timolol concentração - 5%. apresentação - solução oftálmica - frasco com 5ml.	TEUTO	UNID	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
158	159	Dexametasona concentração - 2mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2mg/ml.	FARMACE	UNID	35.000	R\$ 0,5714	R\$ 19.999,00
170	171	Metoclopramida cloridrato solução injetável - 5mg/ml - ampola 2ml.	ISOFARMA	UNID	10.000	R\$ 0,2996	R\$ 2.996,00
VALOR TOTAL							R\$ 316.853,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Thiago Henrique Arnaut – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
009	008	Acido valproico - concentração - 500mg. apresentação - comprimido.	BIOLAB	Unid	200.000	R\$ 0,47	R\$ 94.000,00
012	011	Alendronato de sódio concentração - 70mg. apresentação - comprimido.	DELTA	Unid	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
032	031	Captopril comprimido 25mg.	SANVAL	Unid	4.000.000	R\$ 0,0179	R\$ 71.600,00
057	056	Dexametasona concentração - 1mg/g (1%) - apresentação - creme dermatológico, bisnaga cm 10g.	PRATI	Unid	20.000	R\$ 0,8990	R\$ 17.980,00
107	106	Nistatina concentração - 25.000ui/g - apresentação - creme vaginal - bisnaga com 60g com aplicadores.	GREEN FARMA	Unid	16.000	R\$ 3,93	R\$ 62.880,00
110	109	Paracetamol concentração - 200mg/ml - apresentação - solução oral - frasco com 15ml.	NATULAB	Unid	8.000	R\$ 0,7084	R\$ 5.667,20
113	112	Permetrina concentração - 10mg/ml (1%). apresentação - loção - frasco com 60ml.	NATIVITA	Unid	4.000	R\$ 1,4750	R\$ 5.900,00
119	118	Propranolol concentração - 40mg - apresentação - comprimido.	OSORIO DE MORAES	Unid	2.000.000	R\$ 0,0177	R\$ 35.400,00
124	123	Sinvastatina concentração - 20mg - apresentação - comprimido.	SANVAL	Unid	2.000.000	R\$ 0,0580	R\$ 116.000,00
125	124	Sinvastatina concentração 40 mg - apresentação - comprimido.	SANVAL	Unid	300.000	R\$ 0,1290	R\$ 38.700,00
174	175	Benzilpenicilina frasco - ampola contendo: benzilpenicilina procaina 300.000 ui e benzilpenicilina potássica 100.000 ui (suspensão injetável).	BLAU	Unid	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
VALOR TOTAL							R\$ 455.567,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gleison Sachet – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
004	004	Acido folico concentração – 0,2mg/ml. apresentação – solução oral – frasco com 30ml.	NATULAB	UNID	2.000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
005	005	Acido folico concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	NATULAB	UNID	600.000	R\$ 0,0380	R\$ 22.800,00
016	015	Amitriptilina, cloridrato - concentração - 25mg - apresentação - comprimido.	EMS	UNID	1.000.000	R\$ 0,0312	R\$ 31.200,00
021	020	Anlodipino besilato - concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	EMS	UNID	400.000	R\$ 0,0440	R\$ 17.600,00
034	033	Carbamazepina comprimido 200mg.	TEUTO	UNID	1.000.000	R\$ 0,0720	R\$ 72.000,00
039	038	Carvedilol – comprimido 12,5 mg.	TORRENT	UNID	170.000	R\$ 0,1152	R\$ 19.584,00
040	039	Carvedilol concentração – 25mg. apresentação – comprimido.	TORRENT	UNID	200.000	R\$ 0,1480	R\$ 29.600,00
041	040	Carvedilol comprimido 3,125 mg.	TORRENT	UNID	70.000	R\$ 0,0885	R\$ 6.195,00
042	041	Carvedilol concentração – 6,25mg. apresentação – comprimido.	TORRENT	UNID	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
049	048	Clomipramina, cloridrato comprimido 25mg.	EMS	UNID	200.000	R\$ 0,79	R\$ 158.000,00
068	067	Domperidona concentração – 10mg. apresentação – comprimido.	MEDLEY	UNID	80.000	R\$ 0,0750	R\$ 6.000,00
077	076	Gliclazida concentração – 30mg. apresentação – comprimido de liberação controlada.	TORRENT	UNID	10.000	R\$ 0,2090	R\$ 2.090,00
084	083	Ibuprofeno concentração – 50mg/ml, apresentação – solução oral – frasco com 30ml.	TEUTO	UNID	8.000	R\$ 0,9875	R\$ 7.900,00
097	096	Metoprolol, succinato concentração – 25mg. apresentação – comprimido de liberação controlada.	ACCORD	UNID	150.000	R\$ 0,3660	R\$ 54.900,00
127	126	Sulfametoxazol + trimetoprima concentração – 40mg/ml + 8mg/ml, apresentação – suspensão oral – frasco com 50ml.	TEUTO	UNID	3.000	R\$ 1,3666	R\$ 4.099,80
129	128	Sulfadiazina de prata concentração – 10mg/g (1%). apresentação – creme dermatológico – bisnaga com 30g.	PRATI	UNID	6.000	R\$ 3,24	R\$ 19.440,00
131	130	Sulfato ferroso concentração - 40mg de ferro iii - apresentação - comprimido.	NATULAB	UNID	600.000	R\$ 0,048	R\$ 28.800,00
132	131	Sulfato ferroso concentração – 25mg/ml, apresentação – solução oral (gotas) – frasco com 30ml.	NATULAB	UNID	4.000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
149	148	Tramadol concentração - 50mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml.	TEUTO	UNID	12.000	R\$ 0,7250	R\$ 8.700,00
151	151	Aminofilina concentração – 24mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 10ml (iv/im).	TEUTO	UNID	150	R\$ 0,7854	R\$ 117,81
152	152	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml – solução injetável.	ISOFARMA	UNID	200	R\$ 0,4124	R\$ 82,48
184	157	Ceftriaxona, sódica concentração – 1g. apresentação – pó liófilo para suspensão injetável - frasco/ampola (iv).	TEUTO	UNID	15.000	R\$ 2,85	R\$ 42.750,00
160	161	Dipirona concentração - 500mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola 2ml.	TEUTO	UNID	45.000	R\$ 0,36	R\$ 16.200,00
161	162	Epinefrina cloridrato ou hemitartrato – 1mg/ml ampola 2ml – solução injetável.	BLAU	UNID	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
166	167	Glicose concentração - 50% - apresentação - solução injetável, ampola de 10ml (iv).	ISOFARMA	UNID	2.500	R\$ 0,3199	R\$ 799,75
171	172	Omeprazol 40mg pó para suspensão injetável + ampola com diluente 10ml.	BLAU	UNID	10.000	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00
176	177	Ranitidina concentração - 25mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml (iv).	TEUTO	UNID	4.000	R\$ 0,3590	R\$ 1.436,00
177	178	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml - sistema fechado.	FARMACE	UNID	60.000	R\$ 2,1333	R\$ 127.998,00
VALOR TOTAL							R\$ 759.892,84

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

DROGAFONTE LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
103	102	Neomicina associada com bacitracina zinicica - concentração - 5mg/g + 250ui/g - apresentação - creme dermatológico - bisnaga com 10g.	HIPOLABOR	UNID	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
104	103	Nifedipino concentração – 10mg, apresentação – cápsula ou comprimido.	GEOLAB	UNID	500.000	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
145	144	Diazepam concentração – 5mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 2ml (im/iv).	SANTISA	UNID	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 39.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
010	009	Albendazol - concentração - 400mg, apresentação - comprimido mastigável.	PRATI DONADUZZI	UNID	10.000	R\$ 0,2950	R\$ 2.950,00
011	010	Albendazol concentração - 40mg/ml - apresentação - suspensão oral - frasco com 10ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
013	012	Alopurinol concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	170.000	R\$ 0,041	R\$ 6.970,00
019	018	Amoxicilina concentração - 50mg/ml. apresentação - pó para suspensão oral - frasco com 150ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	10.000	R\$ 4,88	R\$ 48.800,00
023	022	Atenolol concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	15.000	R\$ 0,046	R\$ 690,00
024	023	Atenolol concentração - 25mg apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	1.500.000	R\$ 0,023	R\$ 34.500,00
025	024	Atenolol concentração - 50mg - apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	800.000	R\$ 0,029	R\$ 23.200,00
027	026	Azitromicina concentração - 500mg - apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	80.000	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00
035	034	Carbocisteína concentração - 20mg/ml. apresentação - xarope infantil - frasco com 100ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	8.000,00	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
036	035	Carbocisteína concentração - 50mg/ml. apresentação - xarope adulto - frasco com 100ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
044	043	Cetoconazol concentração - 200mg. apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	8.000	R\$ 0,1375	R\$ 1.100,00
046	045	Ciprofloxacino 500mg comprimido ou capsula.	PRATI DONADUZZI	UNID	200.000	R\$ 0,1544	R\$ 30.880,00
053	052	Cloreto de potássio concentração - 60mg/ml (6%). apresentação - solução oral - frasco com 100ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	1.500,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
064	063	Digoxina concentração - 0,05mg/ml. apresentação - elixir. - frasco com 60ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
066	065	Dipirona sodica concentração - 500mg, apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	800.000	R\$ 0,0730	R\$ 58.400,00
083	082	Ibuprofeno concentração - 600mg apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	600.000	R\$ 0,1090	R\$ 65.400,00
106	105	Nistatina concentração - 100.000ui/ml - apresentação - suspensão oral - frasco com com 50ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
115	114	Prednisolona, fosfato sódico concentração - 1mg/ml, apresentação - solução oral - frasco com 100ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	3.000	R\$ 6,3333	R\$ 18.999,90
118	117	Propafenona concentração - 300mg. apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	16.000	R\$ 0,3990	R\$ 6.384,00
123	122	Salbutamol concentração - 0,4mg/ml - apresentação - xarope - frasco com 100ml.	PRATI DONADUZZI	UNID	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
126	125	Sulfametoxazol + trimetoprima concentração - 400mg + 80mg - apresentação - comprimido.	PRATI DONADUZZI	UNID	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
135	134	Tiamina cloridrato - comprimido 300 mg.	PRATI DONADUZZI	UNID	120.000	R\$ 0,1980	R\$ 23.760,00
VALOR TOTAL							R\$ 421.698,90

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Sandra Diene Pimenta - Procuradora do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
022	021	Anlodipino besilato - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	GEOLAB	UNID	1.500.000	R\$ 0,0240	R\$ 36.000,00
050	049	Clonazepan solução oral - 2,5mg/ml - frasco com 20 ml	GEOLAB	UNID	10.000	R\$ 1,77	R\$ 17.700,00
051	050	Clonazepam concentração - 2mg. apresentação - comprimido.	GEOLAB	UNID	3.000.000	R\$ 0,0507	R\$ 152.100,00
060	059	Dexclorfeniramina, maleato comprimido 2mg.	GEOLAB	UNID	60.000	R\$ 0,0680	R\$ 4.080,00
061	060	Dexclorfeniramina, maleato maleato, solução oral ou xarope 0,4 mg/ml - frasco 100 ml.	HIPOLABOR	UNID	2.000	R\$ 0,8250	R\$ 1.650,00
065	064	Digoxina concentração - 0,25mg - apresentação - comprimido.	PHARLAB	UNID	300.000	R\$ 0,0499	R\$ 14.970,00
069	068	Enalapril concentração - 10mg. apresentação - comprimido.	ONEFARMA/ CIMED	UNID	300.000	R\$ 0,0350	R\$ 10.500,00
087	086	Itraconazol concentração - 100mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	GEOLAB	UNID	40.000	R\$ 0,8625	R\$ 34.500,00
095	094	Metoclopramida cloridrato concentração - 4mg/ml (4%), apresentação - solução oral - frasco com 10ml.	MARIOL	UNID	2.000	R\$ 0,7850	R\$ 1.570,00
102	101	Miconazol, nitrato concentração - 20mg/g. apresentação - loção - frasco com 30ml.	CIMED	UNID	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
116	115	Prednisona concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	VITAMEDIC	UNID	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
150	150	Água para injeção ampola 10ml.	FARMACE	UNID	125.000	R\$ 0,1257	R\$ 15.712,50
VALOR TOTAL							R\$ 297.637,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sedinei R. Stievens – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
090	089	Levodopa + benserazida concentração – 100mg + 25mg. apresentação – comprimido birranhurado (bd).	ROCHE	UNID	60.000	R\$ 1,08	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 64.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rodrigo Venancio Ahmed – Administrador Não Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018 - Pregão nº 51-16/2018.**FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	ACETAZOLAMIDA CONCENTRAÇÃO – 250MG apresentação – comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	UND	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
08	07	ACIDO VALPROICO - CONCENTRAÇÃO – 250MG/ML. apresentação – xarope – frasco com 100ml	HIPOLABOR	UND	3.000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
43	42	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - frasco 100ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	20.000	R\$ 8,60	R\$ 172.000,00
47	46	CLINDAMICINA CLORIDRATO - cápsula ou comprimido - 300mg.	UNIÃO QUÍMICA	UND	10.000	R\$ 0,9310	R\$ 9.310,00
154	154	BROMOPRIDA 5MG/ML - ampola 2ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	25.000	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
156	156	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO – 50mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 2ml (im).	UNIÃO QUÍMICA	UND	25.000	R\$ 1,0896	R\$ 27.240,00
157	158	COMPLEXO B VITAMINAS DO COMPLEXO B - apresentação - solução injetável, ampola de 2ml (iv/im).	HYPOFARM	UND	10.000	R\$ 0,6899	R\$ 6.899,00
181	182	TENOXCAM CONCENTRAÇÃO - 20MG - apresentação - pó líofilo para suspensão injetável (im/iv).	UNIÃO QUÍMICA	UND	25.000	R\$ 3,59	R\$ 89.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 342.929,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Luiz Eduardo dos Santos Araujo – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
003	003	Acido acetilsalicilico concentração – 500mg. apresentação – comprimido.	IMEC	UNID	8.000	R\$ 0,1250	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Claudio Zicatto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
037	036	Carbonato de cálcio concentração – 500mg de cálcio elementar. apresentação – comprimido.	VITAMED	UNID	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcelo Marostica – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
033	032	Carbamazepina xarope 20 mg/ml. frasco com 100ml.	UNIÃO QUÍMICA	UNID	4.000	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
073	072	Claritromicina cápsula ou comprimido – 500mg.	MEDLEY	UNID	6.000	R\$ 3,5583	R\$ 21.349,80
098	097	Metoprolol, succinato concentração – 50mg. apresentação – comprimido de liberação controlada.	ASTRAZENECA	UNID	150.000	R\$ 0,7866	R\$ 117.990,00
142	141	Nortriptilina cloridrato - 25mg cápsula.	EUROFARMA	UNID	50.000	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 195.939,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcela Nascimento Rosignoli – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
112	111	Pasta d'água concentração – 25%. apresentação – uso tópico – frasco com 100ml.	FARMAX	UNID	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50
144	143	Clorpromazina, cloridrato cloridrato - 5mg/ml - ampola.	UNIÃO QUÍMICA	UNID	150	R\$ 1,26	R\$ 189,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.186,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eduardo Henrique Farias – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018 - Pregão nº 51-16/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
164	165	Furosemida concentração – 10mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 2ml (iv/im).	HYPOFARMA	UNID	8.000	R\$ 0,3560	R\$ 2.848,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.848,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Person Dilomar Niec – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-41.859/2017.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI

EXERCÍCIO DE 2019

(Republicação)

1. Introdução

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998¹ e Resolução CMN nº 3.922/2010² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A Política de Investimentos é um instrumento gerencial de suma importância para garantir consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Ademais, trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

A definição da Política de Investimentos visa alcançar os índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício, qual seja, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, acrescido de 6% ao ano, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos seguimentos de investimento e respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

2. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

¹ LC Nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

² Resolução CMN Nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Previdência, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação das funções e contribuindo para a qualidade da gestão.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2.1. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13³, o Decreto Municipal nº 23.024/2012⁴, e o Decreto Municipal nº 27.4321/2017⁵, o Comitê de Investimentos do IPACI é formado por membros vinculados à Unidade Gestora do Regime Próprio e possui caráter consultivo cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do Instituto, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o Comitê de Investimentos seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Previdenciário. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

São membros do Comitê de Investimentos: 1- Presidente Executivo do IPACI; 2- Diretor Financeiro do IPACI; 3- Diretor Contábil do IPACI; 4- Diretor Jurídico do IPACI; 5- Presidente do Conselho Previdenciário do IPACI; 6- Gerente de Controle de Receita e Despesa; 7- Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças. Todos os membros do Comitê de Investimentos devem possuir escolaridade mínima de graduação. O presidente do Comitê de Investimento obrigatoriamente deverá possuir certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, o qual será eleito pelo Comitê de Investimentos do IPACI.

3

Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

4

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

5

Dispõe sobre a alteração no Decreto nº. 23.024 de 02 de julho de 2012.

Conforme Legislação vigente, é exigível a certificação para maioria dos membros do Comitê de Investimentos.

A adoção de Comitê de Investimentos é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

2.2. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPACI na elaboração da Política Anual de Investimento, na análise de desempenho dos veículos de investimento, no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN Nº. 3.922/2010. A Consultoria de Investimentos deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

2.3. Conselho de Previdência

O Conselho de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim é responsável pelo acompanhamento e avaliação da gestão operacional, econômica, e financeira dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

O Conselho de Previdência é o órgão máximo de deliberação colegiada, cabendo-lhe a definição da Política Anual de Investimentos e as diretrizes de aplicação de recursos no mercado financeiro.

3. Credenciamento de Instituições Financeiras

Conforme Portaria MPS Nº. 519/2011, as instituições Financeiras interessadas em gerir os recursos financeiros do Instituto deverão passar por processo de Credenciamento.

O credenciamento de Instituições Financeiras do IPACI foi instituído através da Instrução Normativa IPACI Nº. 01/2017.

Além da Instituição Financeira, seus Fundos de Investimentos também deverão passar por processo de credenciamento.

A análise dos quesitos verificados no credenciamento deverá ser atualizada a cada doze meses.

4. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimento buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2019.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 440 /13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPACI.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente o Ministério da Previdência Social.

5. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do RPPS, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

6. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/07/2018.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	92,58 %
Renda Variável	30%	7,42 %

7. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

7.1. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN Nº. 3.922, conforme descrito abaixo.

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO
RENDA FIXA	Carteira Própria - títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%
	Fundos de Índice Renda fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%
	Operações Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	5,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%
	Fundos Índice Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%
	Fundos Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%
	Fundos de Índice Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	20,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	15,00%
	Depósito Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	15,00%
	FIDC Cota Sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%
	Fundos Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%
	Fundos Lei nº12.431	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	30,00%
	Fundos de índices de Renda Variável composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	30,00%
	Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	20,00%
	Fundos de índices de Renda Variável	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	20,00%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	10,00%
	Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	5,00%
	Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	5,00%

7.2. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (17/08/2018) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Mediana - Agregado	2018					2019				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	4,11	4,15	4,15	= (1)	109	4,10	4,10	4,10	= (9)	103
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,11	4,15	4,15	= (1)	37	4,10	4,14	4,13	▼ (1)	36
PIB (% de crescimento)	1,50	1,49	1,49	= (1)	68	2,50	2,50	2,50	= (7)	67
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,70	3,70	= (7)	95	3,70	3,70	3,70	= (4)	77
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (12)	102	8,00	8,00	8,00	= (31)	75
IGP-M (%)	7,70	7,82	7,87	▲ (3)	68	4,47	4,49	4,49	= (1)	63
Preços Administrados (%)	6,71	7,00	7,10	▲ (1)	27	4,50	4,72	4,73	▲ (2)	26
Produção Industrial (% de crescimento)	2,91	2,79	2,73	▼ (3)	14	3,00	3,00	3,00	= (5)	14
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-20,00	-20,00	-19,90	▲ (1)	26	-31,00	-32,00	-32,00	= (2)	23
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,50	57,00	56,90	▼ (3)	29	49,30	49,80	49,55	▼ (1)	26
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,50	68,00	68,00	= (1)	25	70,00	74,00	72,00	▼ (1)	22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,60	54,25	54,25	= (2)	21	58,00	57,70	57,70	= (2)	19
Resultado Primário (% do PIB)	-2,00	-2,05	-2,05	= (1)	29	-1,50	-1,50	-1,50	= (9)	28
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	= (6)	19	-6,95	-6,85	-6,85	= (1)	17

7.2.1. Cenário externo

No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano, de 10 anos, que tinham rendimento de 2,85% a.a. no final de junho, terminaram julho com rendimento de 2,96% a.a., ao passo

que os emitidos pelo governo britânico rendiam 1,32% a.a. Os emitidos pelo governo alemão, por sua vez, fecharam o mês de julho com rendimento de 0,44%. Paralelamente, no mês, o dólar se manteve estável perante o euro e se valorizou 0,99% perante o yen, por exemplo.

Já as bolsas internacionais tiveram em julho um mês de altas. Enquanto a bolsa alemã (Dax) avançou 4,06% no mês, a inglesa (FTSE 100) subiu 1,46%, a do Japão (Nikkei 225) 1,12%, e a americana (S&P 500) 3,60%, atingindo a máxima de cinco meses.

No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent caiu no mês de julho 6,53%.

7.2.1.1. Europa

Conforme a agência Eurostat, numa primeira estimativa, o PIB da zona do euro no segundo trimestre de 2018 avançou 0,3% sobre o trimestre anterior. A previsão era de um avanço de 0,4%. Na base anual a evolução foi de 2,1%.

Já a taxa de desemprego manteve-se em 8,3% em junho, enquanto a inflação do consumidor, em julho foi de 2,1%, em levantamento preliminar.

Em sua última reunião realizada no final de julho, o BCE manteve novamente em 0% a sua taxa básica de juros e em -0,4% a taxa de depósitos e reiterou que decidiu encerrar no final deste ano o programa de compra de títulos, sendo que entre outubro e dezembro planeja comprar 15 bilhões de euros em títulos, por mês.

Na Inglaterra, ainda membro da União Europeia, o banco central decidiu elevar a sua taxa básica de juros de 0,5% para 0,75% ao ano, em decisão unânime.

7.2.1.2. EUA

Conforme a primeira estimativa do Departamento de Comércio, o PIB americano no segundo trimestre de 2018 subiu à taxa anual de 4,1%, no ritmo mais forte em quase quatro anos. O avanço foi impulsionado pela recuperação nos gastos dos consumidores, nas exportações e no investimento empresarial.

Quanto ao mercado de trabalho, a criação de vagas de trabalho não agrícola em julho foi de 157 mil novos postos, quando a expectativa era de 193 mil. A taxa de desemprego, que era de 4% em junho caiu para 3,9% em julho. Já os salários subiram 0,26% em relação ao mês anterior, acumulando alta de 2,7% em um ano.

Em relação à taxa básica de juros, o FED decidiu mantê-la no intervalo entre 1,75% e 2%, em reunião no primeiro dia de agosto. No comunicado após a reunião afirmou que os EUA crescem em ritmo forte. de importação sobre os produtos siderúrgicos e de alumínio, e ao taxar importações da China, por enquanto.

7.2.1.3. China

Na China, o PIB do segundo trimestre de 2018 cresceu 6,7% na base anual, dois décimos acima do alvo do governo.

No Japão, o banco central manteve, em sua reunião no final de julho, inalteradas as diretrizes de política monetária ao deixar a taxa de depósitos em -0,1% e continuar com o programa de comprar títulos em um ritmo anual de 80 trilhões de ienes.

7.2.2. Cenário Interno

Conforme o Banco Central, a economia brasileira decresceu 3,34% em maio, frente a abril. Na comparação anual a queda foi de 2,90% sem os ajustes sazonais. Também afetada pela greve dos caminhoneiros, o setor de serviços caiu 3,8% frente a abril e 16,6% em relação a 2017. Em junho, a produção industrial do Brasil se recuperou e subiu 13,1% frente a maio e 3,5% na comparação anual.

A taxa de desemprego, por sua vez, que era de 12,7% no trimestre encerrado em maio, recuou para 12,4% no trimestre encerrado em junho, com 13 milhões de pessoas sem trabalho.

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 13,5 bilhões em junho. Em doze meses o déficit primário foi de R\$ 89,8 bilhões.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu em julho 0,33%, depois da alta de 1,26% em junho. Em doze meses, a alta acumulada foi de 4,48% e no ano de 2,94%.

Em sua reunião no primeiro dia de agosto, o Copom por unanimidade decidiu manter a taxa Selic em 6,50%, e ainda por conta da paralização no setor de transporte e da piora do cenário externo não deu indicação de quando pretende mexer nos juros.

Na ata da reunião, o BC reconheceu que o processo de alta dos juros nos EUA gera riscos para os mercados emergentes e preferiu não sinalizar os próximos passos da política monetária.

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de julho acabou sendo o do IDkA 20A com alta de 4,64%, seguido do IMAB 5+ com alta de 3,15%.

Para o Ibovespa, a variação no mês foi de 8,87%, acumulando no ano alta de 3,69% e em doze meses alta de 19,10%. O índice encerrou julho em 79.220 pontos.

7.3. Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN Nº. 3.922/2010. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, com suas devidas projeções para os próximos 5 anos de acordo com o novo modelo do DPIN.

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESERVAÇÃO	ALOCACÃO ATUAL R\$	ALOCACÃO ATUAL %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			ÍNDICE DE REFERÊNCIA POR TIPO DE ATIVO
						MÍNIMO	META	MÁXIMO	
RENTA FIXA	Carteira Própria - Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%	R\$ -	0,00%	10,00%	15,00%	40,00%	IPCA
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%	R\$ 174.413.457,29	87,86%	60,00%	65,00%	90,00%	IPCA
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA
	Operações Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA
	Fundos Referenciados Renda Fixa - IMA e ID&A	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	IPCA
	Fundos de Índice Renda Fixa - IMA e ID&A	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA
	Fundos Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%	R\$ 4.966.103,62	2,50%	3,00%	5,00%	30,00%	CDI
	Fundos de Índice Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CDI
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Certificado de Depósito Bancário - CDB	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Depósito Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	FIDC Cota Sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%	R\$ 2.965.455,12	1,49%	1,50%	2,00%	3,00%	CDI
	Fundos Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%	R\$ 1.430.569,00	0,72%	1,00%	1,00%	3,00%	CDI
Fundos Lei Nº. 12.431	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CDI	
TOTAL RENDA FIXA				R\$ 183.775.585,03	92,58%				
RENTA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	IBOVESPA
	Fundos de Índices de Renda Variável composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	30,00%	R\$ 639.131,55	0,32%	0,00%	1,00%	2,00%	IBOVESPA
	Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	20,00%	R\$ 6.381.839,59	3,21%	2,00%	8,00%	15,00%	IBOVESPA
	Fundos de Índice de Renda Variável	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IBOVESPA
	Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	10,00%	R\$ 1.524.042,79	0,77%	1,00%	2,00%	5,00%	-
	Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	5,00%	R\$ 1.670.582,88	0,84%	0,00%	1,00%	3,00%	-
	Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	5,00%	R\$ 4.516.320,00	2,28%	2,00%	3,00%	4,00%	-
TOTAL RENDA VARIÁVEL				R\$ 14.731.916,81	7,42%				
TOTAL				R\$ 198.507.501,84	100,00%				

7.4. Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE SUPERIOR	LIMITE INFERIOR
RENDA FIXA	Carteira Própria - Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	40,00%	10,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	90,00%	60,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	0,00%	0,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	3,00%	0,00%
	Fundos de Índice Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	30,00%	15,00%
	Fundos de Índice Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário - CDB	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	0,00%	0,00%
	Depósito Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	0,00%	0,00%
	FIDC Cota Sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	3,00%	1,50%
	Fundos Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	3,00%	1,00%
Fundos Lei Nº. 12.431	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	0,00%	0,00%	
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I , Alínea A	2,00%	0,00%
	Fundos de Índices de Renda Variável composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I , Alínea B	2,00%	0,00%
	Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso II , Alínea A	15,00%	5,00%
	Fundos de Índice de Renda Variável	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	5,00%	1,00%
	Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	3,00%	1,00%
	Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	4,00%	2,00%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 7.2.

8. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

9. Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	IPCA + 6,00%
Renda Fixa	60% IMA-B + 40% CDI
Renda Variável	IBOVESPA

10. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

10.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

10.1.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de o IPACI controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Consolidado	8%
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	15 %

10.1.2. Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

10.2. Risco de Crédito

10.2.1. Abordagem Qualitativa

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento
- Grau especulativo

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
PRAZO	-				
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

10.2.3. Exposição a Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

<i>RATING</i> de longo prazo	<i>RATING</i> de curto prazo*	LIMITE
Até AAA	Até A1+/F1+/BR1	80%
Até AA+	Até A1/F1/BR1	80%
Até A+	Até A2/F2/BR2	20%
Até BBB+	Até A3/F3/BR3	10%
Até BB- ou sem <i>rating</i>	Até B ou sem <i>rating</i>	5%

* Para emissões cujo vencimento (em relação à data de elaboração do relatório de acompanhamento) ocorra em 1 ano ou menos, será considerado o *rating* de curto prazo. Na ausência de *rating* de curto prazo ou para prazos de vencimento superiores a 1 ano será considerado o *rating* de longo prazo.

10.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

10.3.1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

10.3.2. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

- Percentual da carteira que pode ser negociada;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira (30% do volume médio de negócios) que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
1 (um) dia útil	30 %
21 (vinte e um) dias úteis	40 %

10.4. Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

10.5. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do IPACI. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o IPACI tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos.

Mesmo que o IPACI possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas. Na execução das ordens de compra e venda é necessário a utilização de uma corretora de títulos e valores mobiliários e na precificação e guarda dos ativos é necessário um agente custodiante. Deste modo é importante o IPACI também possuir um processo formalizado para escolha e acompanhamento destes prestadores.

10.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

10.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

11. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do RPPS tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio-ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

12. Considerações Finais

Esta Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2019, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação de 06/2018, e o Relatório de Mercado – Boletim Focus do dia 17/08/2018. O Relatório de Inflação aborda o desempenho do regime de "metas para a inflação", os resultados das decisões passadas de política monetária e a avaliação prospectiva da inflação, enquanto o Boletim Focus relata semanalmente as projeções de mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras.

A política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi elaborada pelo Departamento Financeiro do IPACI em consonância com o Comitê de Investimentos. Após sua elaboração, debate e apreciação, a Política de Investimentos foi debatida e aprovada pelo Conselho de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 13/09/2018, conforme ata da Reunião.

As informações contidas na presente Política de Investimento e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo IPACI aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

A divulgação aos participantes será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município e publicação no portal transparência do Instituto.

O Gestor/autorizador das Aplicações dos recursos do IPACI é a Sra. Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, Presidente Executiva do IPACI, CPF: 020.134.087-90, com Certificação ANBIMA CPA-20, com validade até 13/04/2019.

O responsável pela liquidação das operações é o Sr. Hudson Dessaune da Silva, CPF: 081.467.867-07, com Certificação ANBIMA CPA-10, com validade até 05/07/2021 e Certificação ANBIMA CPA-20, com validade até 05/07/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2018.

Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira
Presidente Executiva do IPACI

Valério Ferreira Rodrigues
Presidente do Conselho de Previdência

Cláudia Prucoli Massini

Membro do Conselho de Previdência

Pablo Lordes Dias

Membro do Conselho de Previdência

Neuza Maria de Nazareth

Membro do Conselho de Previdência

Luciane de Oliveira Pope Mion

Membro do Conselho de Previdência

Flávio Miranda Rodrigues

Membro do Conselho de Previdência

Adriana da Silva Sampaio

Membro do Conselho de Previdência

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento

Membro do Conselho de Previdência

Hudson Dessaune da Silva

Presidente do Comitê de Investimento

Antônio Henrique Fraga Botelho

Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa

Membro do Comitê de Investimento

Jackson José Cecon

Membro do Comitê de Investimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 28/2018 (SRP) – ID 730560**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 39694/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 28/2018, tendo como objeto a Aquisição de Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva de Lixo, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.679.947/0001-39

Lote: 1,3 e 4

Valor total homologado: R\$ 83.175,68 (oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Empresa: RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME

CNPJ: 17.428.167/0001-50

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 37.899,54 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2018 - SRP - ID 736627. Objeto: Aquisição de Combustível com Fornecimento Parcelado, Visando Atender a Demanda da Frota Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.** Acolhimento das propostas a partir de: 17/09/2018 às 17:30 horas. Abertura de propostas: 10/10/2018 às 09:00 horas. Início da Sessão de disputa: 10/10/2018 às 10:00 horas.

O Edital Retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Pregoeira Oficial

CONVALIDAÇÃO

Convalida-se os termos da **TP 008/2018 para CP 007/2018**, com base na minuta de Edital, constante nos autos do processo 6579/2018 às fls. 198/260, com parecer jurídico exarado pela PGM às fls. 265/272. Publicação a partir desta data da CP 007/2018, cujo

objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Divulgação de Atos, Programas, Projetos, Ações, Obras, Serviços e Campanha dos Órgãos e Instituições da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ficando prevista Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 13/11/2018 até as 09:30 horas. Data/horário da sessão pública: 13/11/2018 às 10:00 horas. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Presidente da CPL

DATA CI**PORTARIA Nº. 78/2018**

Considerando o que dispõe o Art. 10 do Decreto nº 17.808 de 06 de setembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade ao resultado da eleição do funcionário **ALCIONE DIAS DA SILVA** como suplente na representação dos empregados da DATA CI, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato para o período de 25 de abril de 2018 a 14 de setembro de 2019, ocorrida em 25 de abril de 2018, conforme ata anexa a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

Anexo portaria 78/2018

ATA DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATA CI NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros da Comissão Organizadora para eleição do suplente do representante dos empregados no Conselho de Administração da DATA CI, apuram o seguinte resultado da eleição realizada às 09:00h do dia 25 de abril de 2018, com a presença de 05 (cinco) empregados, conforme consta no registro de presença anexo:

- Alcione Dias da Silva – 3 votos;
- Marcelo Tadeu Monteiro Freitas – 2 votos;

Considerando que o edital de convocação foi fixado no quadro de avisos da companhia e que todos os empregados tiveram ciência prévia da eleição, decide a comissão pela efetividade do

pleito realizado, estabelecendo como suplente do representante titular o sr. Alcione Dias da Silva, para o período de 25/04/2018 a 14/09/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2018.

Marcelo Vivacqua
Membro Comissão

Andre Ferrari
Membro Comissão

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Membro Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços (Inexigibilidade de Licitação).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Zim Technologies do Brasil LTDA – CNPJ: 01.992.415/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção das licenças do software gerenciador de banco de dados ZIM e do software de suporte ao desenvolvimento Fuzion, compreendendo os produtos relacionados no item 4.1 do **Anexo B**. O **Anexo A** e o **Anexo B** integram o presente contrato, independente de transcrição.

Itens	Produto	Usuários	Sistema Operacional
01	Zim PDP Licença desenvolvimento	05	Windows
02	Zim WEB Licença Web	Ilimitado	Windows
03	Zim QTC Licença cliente (Run-time)	200	Windows
04	JDBC SAM Licença conexão Zim x Oracle	200	Windows
05	Zim Fuzion Licença sincronização Zim x Oracle	Ilimitado	Windows

VALOR GLOBAL: R\$ 54.467,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Mariana Batisteli Camargo – Administradora Zim Technologies do Brasil LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DELATORRE POLIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 28.257.124/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Transferência de

Titularidade da Licença de Operação – LO Nº 199/2014, por meio do Protocolo nº 27892/2017, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivos. Localizada à Rua Antônio de Almeida Alves, nº 64, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para LIVIAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.671.431/0001-80.
NF: 4658

COMUNICADO

MAX FERRO DESMONTAGEM VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 27.767.461/0001-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 045/2014, através do protocolo nº 19554/2017, sequencial nº 61-3519/2018, vencida em 13 de fevereiro de 2018, para a atividade (20.02) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos. Localizada à Av. Doutor Aristides Campos, nº 482, Campo da Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF: 4659

COMUNICADO

PLANALTO URBANO SPE LTDA, CNPJ Nº 21.667.730/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Prorrogação da Licença Prévia – LP Nº 040/2017, válida até 27 de setembro de 2020, sequencial 61-4877/2018, processo nº 25.164/2016, para a atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais. Localizada à Rod. 482, Km 8,5, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF : 4660



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM